

PORTARIA IPREMB Nº 522, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, IRANI APARECIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 956, de 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

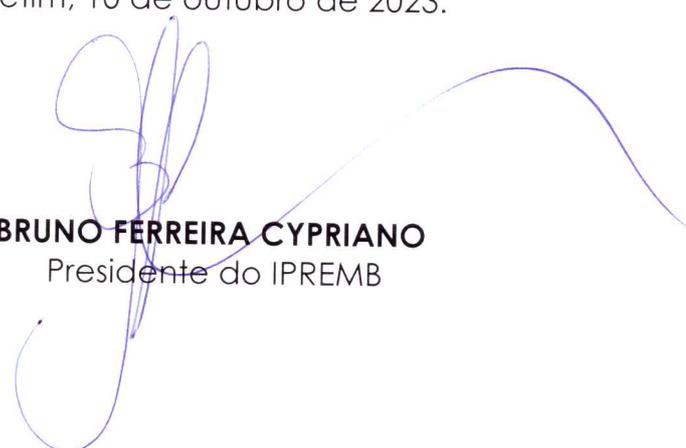
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Irani Aparecida, inscrita no CPF sob nº 705.504.416-20, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0111289-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C6 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

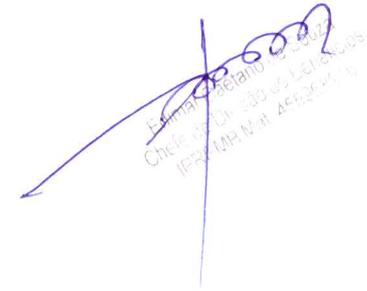


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de outubro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Exm. Sr. Bruno Cypriano
Cidade de Betim - 310 00 000
IPREMB - Matr. 48526/2013

